PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portaria

Readapta JORGE CESAR DA CUNHA RIBEIRO, matricula 237.501-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe C, referência III, referente ao Processo 130/194/2014 (Portaria 136/2014).

Despacho do Secretário

Adicional - Deferido 20/1414/2014 Licença especial - Indeferido 20/1353/2014 20/986/2014 Enquadramento - Indeferido Revisão de incorporação - Indeferido 20/3993/2013 Incorporação - Indeferido 20/1629/2014

Ficam fixados, a contar de 29/03/14, os proventos mensais de **JOSE DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Datilógrafo, nível 05, matrícula 226.998-3, pela Portaria 698/14 de 04 de junho de 2014, referente ao Processo 20/1007/2014.

EXTRATO Nº 07/2014-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2014-SMA. PARTES: Município de Niterói, tendo como

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2014-SMA. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, com assistência técnica inclusa, reposição de peças, suprimentos e demais consumíveis (exceto papel). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente extrato no D.O. VALOR: R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001-2152; C.D. nº 339039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 954/2014, datada de 20/05/2014. FUNDAMENTO: Contratação através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 45/2013 do Município de Maricá, conforme Ofício nº 261/2014 regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 15, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e despachos contidos no processo nº 020/1077/2014. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2014

ASSINATURA: 03 de junho de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 25
(VINTE E CINCO) DE JUNHO DE 2014, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O Nº 011/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA
GLOBAL, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PROGRAMAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO
SISTEMA TRANSPORTE PONTO A PONTO DA COORDENADORIA DE
ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE
ACESSIBILIDADE. SIBILIDADE.

ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO EDITAL E SEUS WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO N.º 001/2014

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas; PARTES: Município de Niterói e Instituto Brasileiro de Administração Municípial – IBAM; OBJETO: Quitação parcelada dos repasses correspondentes contrapartida do Município prevista no convênio 111/2011 referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012; PRAZO: Início de 30 de maio e término em 15 de outubro de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 543.167,37 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos); VERBA: Plano de Trabalho n.º 2100-04.1260001-2204, CD N.º 33903900, Fonte n.º 100; FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigos 884 e 886 do Código Civil e Enunciado da Sumula Administrativa PGM n.º 05/2012. Processo Administrativo n.º 030/30660/2012; DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 252, de 05 de junho de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal

de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos; Considerando o Plano de Operações 13/2014 referente à 10ª Parada do Orgulho LGBT a ser realizado no dia 08 de junho de 2014 na praia de Icaraí; Considerando o objetivo de prover rapidez, eficiência e segurança a pedestres, condutores e veículos, inclusive do transporte coletivo, durante a 10ª Parada do Orgulho

I GBT

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento nas seguintes vias:

- I Rua Miguel de Frias (ambos os lados), trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, da 00:00 H às 17:00 H do dia 08/06/2014;
- II Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres (ambos os lados), trecho compreendido entre as Ruas Álvares de Azevedo e Mariz e Barros, da 00:00 H às 23:00 H do dia
- UIII Rua Álvares de Azevedo (ambos os lados), trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, da 00:00 H às 23:00 H do dia 08/06/2014;
- IV Rua Mariz e Barros (ambos os lados), trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, da 00:00 H às 23:00 H do dia 08/06/2014:
- V Rua Lopes Trovão (ambos os lados), trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, da 00:00 H às 23:00 H do dia 08/06/2014

Art. 2º. Interditar as seguintes vias

- I Rua Miguel de Frias, trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, das 13:00 H às 17:00 H do dia 08/06/2014; II - Rua Tavares de Macedo, trecho compreendido entre as Ruas Álvares de Azevedo e
- Miguel de Frias, das 13:00 H às 17:00 H do dia 08/06/2014;
 III Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, entre as Ruas Álvares de Azevedo e Rua Mariz e Barros, das 17:00 H às 23:00 H do dia 08/06/2014;
- IV Rua Pereira da Silva, trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 23:00 H do dia 08/06/2014;

- V Rua Lopes Trovão, trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 23:00 H do dia 08/06/2014:
- VI Rua Presidente Backer, trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 23:00 H do dia 08/06/2014;
- VII Rua Otávio Carneiro, trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 23:00 H do dia 08/06/2014;
- Francisco Torres e a Rua Cel Moreira Cesar, das 17:00 H as 23:00 H do dia 08/06/2014; VIII Rua Oswaldo Cruz, trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 23:00 H do dia 08/06/2014; IX Rua Belizário Augusto, trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel Moreira César, das 17:00 H às 23:00 H do dia 08/06/2014.

 Art. 3º. Durante a interdição da Rua Miguel de Frias, os ônibus que vão para o Centro via Ingá deverão passar pela Rua Fagundes Varela.

- Art. 4º. Durante a transição dos trios elétricos que saem da Rua Miguel de Frias para a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres às 17:00 H, o trânsito oriundo do Ingá em
- direção à Icaraí também será desviado para a Rua Fagundes Varela.

 Art. 5°. Das 13:00 H às 23:00 H, será montada a faixa reversível na Avenida Roberto Silveira, trecho compreendido entre as Ruas Miguel de Frias e Domingues de Sá.
- Art. 6°. Em virtude da faixa reversível citada no artigo anterior, no dia 08/06/2014 será proibido o estacionamento e a parada de veículos na Avenida Roberto Silveira, no trecho compreendido entre as Ruas Domingues de Sá e Lopes Trovão.
- Art. 7º. Os trios elétricos chegarão na madrugada do dia do evento e ficarão estacionados em fila para a vistoria do Corpo de Bombeiros na Av. Feliciano Sodré, próximo a esquina

em ila para a vistoria do Corpo de Boniberios na AV. Periciano Sodre, proximo a esquina com a R. Barão do Amazonas.

Parágrafo primeiro. Após a vistoria, às 12:00 H do dia 08/06/2014, os trios seguirão para Icaraí pelo seguinte trajeto: Av. Feliciano Sodré, Av. Visc. do Rio Branco (contramão no trecho entre a Av. Ernani do Amaral Peixoto e a R. da Conceição), R. da Conceição, R. Dr. Celestino, Av. Marquês do Paraná e R. Miguel de Frias.

Parágrafo segundo. A saída de Icaraí, logo após a realização da Parada, será pela Rua Miguel de Frias, pela contramão, até a Av. Marquês do Paraná, de onde seguirão em comboio até o acesso à BR-101.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Atos do Presidente

Torno SEM EFEITO a publicação da contratação da Empresa ILUMINA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., referente a locação de aparelhagem para climatização para o Teatro Municipal de Niterói, unidade da FAN, pelo valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), na forma do Processo Administrativo/FAN/220/0476/2014, publicado em 02/06/2014.

Administrativo/FAN/220/0476/2014, publicado em 02/06/2014.

Torno SEM EFEITO a publicação da contratação da Empresa ILUMINA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., referente a locação de aparelhagem para climatização para o Teatro Municipal de Niterói, unidade da FAN, pelo valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), na forma do Processo Administrativo/FAN/220/0476/2014, publicado em 02/06/2014.

Autorizo e ratifico a Contratação Direta na forma do Art. 24 Inc.5º c/c Art. 26 ambos da Lei 8.666/93 em favor da empresa ITS CORPORATE TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME para o serviço de reserva e fornecimento de passagens aéreas em território nacional para o 1º Encontro Nacional de Arte e Cultura LGBT, proveniente do Convênio 801791/2014 – MinC /FNC que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cultura /Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural /SCDC e a Fundação de Arte de Niterói –FAN/RJ. Processo adm. 220/000899/2014. Programa de Trabalho: 4141.13.122.0001.2360, CD:339039.00 e Fonte 202. Valor total : R\$137.950,00

EXTRATO CONTRATUAL Nº 014/2014

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e CL TRIO SONORIZAÇÃO L'TDA-ME Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN e CL TRIO SONORIZAÇÃO LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte, a serem executados na cidade de Niterói, para atender às necessidades desta Fundação (FAN) com o intuito de realizar o 1º Encontro Nacional de Arte e Cultura LGBT, compreendendo o planejamento operacional, organização/execução e acompanhamento, oriundo de Convênio com o Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultura/SCDC sob o nº 801791/2014 — MINC/FNC com fundamento no processo administrativo nº 220/1049/2013 e respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma

administrativo nº 220/1049/2013 e respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do Pregão Presencial SRP sob o nº 004/2014 (Pregão presencial para registro de preços); Valor global: R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais). Nota de Empenho nº 000420 (PT nº 4141.13.122.0001.2360, CD 3339039000000 e Fonte 202) e Nota de Empenho nº 000407 (PT nº 4141.13.122.0001.2360, CD 3.33.90.390.00000 e Fonte 100); Prazo de execução: 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2014; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9614/2005, Licitação: Pregão Presencial sob o nº 004/14 e Processo Administrativo/FAN nº 220/1049/13;

Registrado: Termo nº 014/2014, fls. 95, Livro nº DOIS;

Data de Assinatura: 05/06/2014

EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2014

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e ITS CORPORATE TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME;

Objeto: prestação de serviços para reserva e fornecimento de passagens aéreas em território nacional para o 1º Encontro Nacional de Arte e Cultura LGBT em Niterói/RJ, oriundo de Convênio com o Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultura/SCDC sob o nº 801791/2014 – MINC/FNC; na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório nos autos do Processo Administrativo/FAN/220/0566/2014 Pregão Presencial sob o nº 005/2014;

Valor global: R\$ 137.950,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). NATUREZA DA DESPESA/RUBRICA: 3.3.3.9.0.39.000000 / FONTE DE RECURSO: 202 / PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 4141.13.122.0001.2360 / NOTA DE EMPENHO: 000421;

Prazo de execução: 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2014; Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso V c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo/FAN nº 220/0899/14;

Registrado: Termo nº 018/2014, fls. 97, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 05/06/2014.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2014

Instrumento: contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e CARNE DURA EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME:

ARTISTICOS LTDA-ME;

Objeto: Inexigibilidade de licitação referente a contratação da profissional do setor artístico, a consagrada cantora ELLEN OLÉRIA, através da Empresa, ora empresária exclusiva, CARNE DURA EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME, referente à realização de apresentação artística (show) para abertura do Encontro Nacional de Arte e Cultura LGBT em Niterói/RJ, a ser realizado no Centro Petrobras de Cinema (Niterói/RJ) no dia 06/06/2014 às 21 h; Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/0895/14. Convênio com o Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultura/SCDC sob o nº 801791/2014 — MINC/FNC; Empenho nº 000419; Dotação 4141.13.122.00012360 / CD 3.3.3.90.39.00 / Fonte 202 no valor total de R\$ 10.000.00 (dez mil reais):

Registrado: Termo nº 017/2014, fls. 96vº, Livro nº DOIS. Data de Assinatura: 05/06/2014;

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "criação de layout, editoração, edição, diagramação e produção de conteúdo editorial, gráfico e fotográfico para a confecção de revista para a Fundação de Arte de Niterói e SMC" à Empresa VORAX CRIAÇÃO E DESIGN LTDA, no valor de R\$37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), ora vencedora da licitação, modalidade Convite sob o nº 001/2014 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº 220/1438/2013 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 015/2014

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e SANI SYSTEM SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA-EPP:

Objeto: Prorrogação contratual de prestação de serviços de térmitas (para cupins subterrâneos) nos prédios/imóveis do Solar do Jambeiro, da Igreja São Lourenço dos Subterlarieus) filos predios/filosos do Solar do Samberio, da Igreja Sad Edutação do Solar filoso, do Teatro Municipal de Niterói e do Teatro Popular de Niterói, Unidades Culturais da FAN, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data do vencimento, pelo valor total de R\$ 34.052,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais); Dotação 4141.13.122.0001.2360/3.33.90.39.00.00.00 100; Nota de Empenho nº 000409; Processo Administrativo nº 220/00711/2014;

Registrado: Termo nº 015/2014, fls. 95vº, Livro nº DOIS. Data de Assinatura: 03/06/2014.

Data de Assinatura: 03/06/2014.
Contratação da Empresa especializada, INSTITUTO COMPROMISSO SOLIDÁRIO, referente a execução de produção dos Jogos Escolares de Niterói 2014 para esta Fundação/SMC; Valor global: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), Nota de Empenho nº 000418, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2360, natureza da despesa 3.3.3.90.39.00 e Fonte 100, Prazo de execução: 90 (noventa) dias, a contar de 04/06/2014, Processo Administrativo nº 220/0278/2014, licitação — modalidade convite sob o nº 002/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 016/2014
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato;
Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI — FAN e ARG SIGNORELL — COMÉDCIO E

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e ARG SIGNORELLI – COMÉRCIO E PRODUÇÃO MÚSICAL;

Objeto: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a contar da data do vencimento, mantidas as demais cláusulas do contrato e sem manutenção econômico – financeiro na forma do Artigo 57, parágrafos 1º, inciso IV e parágrafo 2º todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo nº 220/0896/2014; Registrado: Termo nº 016/2014, fls. 96, Livro nº DOIS.

Data de Assinatura: 04/06/2014;

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORTARIA Nº 044/2014 O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E

SANEAMENTO -EMUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 5614 Publicado em 28 de março de 1989.

RESOLVE:

 $$\rm R\,E\,S\,O\,L\,V\,E\,$$ Designo Fabio do Nascimento, a responder pelo Setor de Patrimônio a partir do dia 01/04/2014.